

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2023 | 2026



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

Composição da Seção Judiciária do Espírito Santo

Direção do Foro:

Juiz Federal Rogerio Moreira Alves

Vice-Diretor do Foro:

Juiz Federal Américo Bedê Freire Junior

Substituto Eventual:

Juiz Federal Ronald Krüger Rodor

Secretaria Geral:

Diretor Roger Croce Pinheiro

Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável – CGPLS

Instituída pela Portaria JFES-POR-2019/00065, de 21 de novembro de 2019, composta pelos titulares das seguintes áreas:

- I – Divisão de Infraestrutura – DIF
- II – Divisão de Contratações e Material – DICOM
- III – Divisão de Orçamento e Finanças – DOF
- IV – Divisão de Tecnologia da Informação – DTI
- V – Seção de Desenvolvimento de Pessoas – SEDPE
- VI – Seção de Serviços de Saúde – SERSAU
- VII – Divisão Jurídico-Administrativa – DJU
- VIII – Seção de Projetos, Processos e Gestão Socioambiental – SEPROG

SUMÁRIO

04

Apresentação

06

Objetivos geral e
específicos

08

Metodologia

10

O PLS e o Planejamento
Estratégico

11

Indicadores e
metas

APRESENTAÇÃO

O propósito deste documento é apresentar o Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Espírito Santo para o ciclo de 2023–2026.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de governança que permite o planejamento, a promoção, o aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade, e a racionalização do consumo e dos gastos institucionais decorrentes das atividades inerentes ao órgão.

O PLS é um instrumento vinculado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia do órgão. Ele possibilita definir os objetivos e responsabilidades, metas, indicadores e ações, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação dos indicadores.

Ademais, vale ressaltar que, na Justiça Federal da 2ª Região, a gestão de sustentabilidade é parte integrante da sua cadeia de valor.

O Plano de Logística Sustentável foi estabelecido pela Resolução do CNJ nº 201/2015 e revisado pela Resolução do CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário. Esta última trouxe algumas inovações, tais como: o alinhamento do PLS à Agenda 2030 da ONU e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS); a ampliação do conceito da promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social para ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas,

culturalmente diversas e pautadas na integridade, visando um desenvolvimento nacional sustentável; e o alinhamento do PLS aos normativos de governança da política de contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário, definidos na Resolução do CNJ nº 347/2020.

O acompanhamento dos indicadores do PLS da Seção Judiciária do Espírito Santo (SJES) contribuiu para o alcance de resultados relevantes na promoção da sustentabilidade bem como para a economia de recursos da instituição, além de possibilitar a consolidação do histórico dos dados de consumo, que foram coletados desde o ano de 2015.

Em continuidade, o ciclo do PLS 2023–2026 foi elaborado de forma alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável para o ciclo de 2021–2026 –, e integrado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis da Agenda 2030. O PLS, em sua construção, considerou os dados históricos consolidados, recebeu a colaboração ativa das unidades gestoras responsáveis pela execução do Plano e obteve apoio da Presidente da Comissão Gestora do PLS (CGPLS), além do assessoramento da unidade de sustentabilidade da SJES (SEPROG).

Posto isso, coube à unidade de sustentabilidade desta Seccional, em conjunto com a COGESA/TRF2 e as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, a elaboração do presente Plano de Logística Sustentável – 2023–2026.



OBJETIVO GERAL

Aprimorar a gestão da sustentabilidade, a promoção das práticas sustentáveis e a racionalização dos custos no desenvolvimento das atividades da Seção Judiciária do Espírito Santo, buscando ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar as boas práticas de sustentabilidade já implantadas no SJES;
- Promover a otimização do uso adequado de recursos e a eficiência dos gastos contratuais;
- Reduzir o impacto negativo decorrente das atividades da SJES no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados;
- Fomentar a eficiência energética e o uso racional da água, promovendo a redução do consumo de recursos nas edificações;
- Aprimorar o processo de compras e contratações, considerando critérios de sustentabilidade;
- Promover a sensibilização do corpo funcional e outras partes interessadas sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes das atividades desenvolvidas pelo órgão, buscando aperfeiçoar os processos de trabalho com base em requisitos de sustentabilidade;
- Promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

METODOLOGIA

A metodologia adotada pelo SJES para a construção e o monitoramento do PLS é composta de sete etapas: Diagnóstico da Instituição; Definição dos objetivos, metas e indicadores; Aprovação e Publicação do Plano de Logística Sustentável (PLS); Elaboração do Plano de Ação; Execução do Plano de Ação; Monitoramento dos Indicadores; e Revisão do PLS.

O PLS SJES 2023–2026 foi elaborado pela unidade de sustentabilidade (SEPROG), de forma participativa e colaborativa, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, bem como com o apoio da COGESA (Coordenadoria de Projetos, Gestão por Processos e Gestão Socioambiental) do TRF da 2ª Região.

Para a construção do PLS foram realizadas reuniões entre a SEPROG, a Comissão Gestora do PLS (CGPLS) e as unidades gestoras da Divisão de Infraestrutura – DIF, Divisão de Tecnologia da Informação – DTI, Divisão de Polícia Judicial – DPJ, Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas – DCS, Divisão de Gestão de Pessoas – DGP, Divisão de Contratações e Material – DICOM, além de reunião com a Secretaria Geral – SG.

Durante estes encontros, foram propostas metas, indicadores e ações preliminares, baseando-se nos resultados do ciclo anterior do PLS e das ações já implementadas.

Após amplo debate, a proposta do PLS foi submetida à Direção do Foro da SJES para aprovação e publicação.

Etapas da Metodologia adotada:



O PLS E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Logística Sustentável da Seção Judiciária do Espírito Santo (PLS-SJES 2023–2026) está alinhado ao Plano Estratégico da Justiça Federal da 2ª Região – Justiça Sustentável (PLJUS) para o ciclo 2021–2026, instituído pela Resolução nº TRF2-RSP-2021/00049, de 17 de junho de 2021.

O PLJUS apresenta como um dos seus macrodesafios a “Promoção da sustentabilidade (PROS)”, cujos objetivos estratégicos são: “Instituir compras compartilhadas”, “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” e “Impulsionar os processos de ações ambientais”.

Ademais, a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026, estabelecida pelo CNJ por meio da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, também definiu como Macrodesafio Nacional a “Promoção da Sustentabilidade” em seus Processos Internos.

INDICADORES E METAS

Os indicadores e metas foram organizados por tema, considerando os indicadores de desempenho mínimos para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do PLS.

1

PAPEL

Racionalizar o consumo de papel no SJES

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Contratações e Material – DICOM
Periodicidade: anual

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CPP – Consumo de papel próprio	RM	3.971	3.670	3.336	2.687	2.054	315	406	972
CPC – Consumo de papel contratado	RM	-	-	-	-	-	-	-	-
GPP – Gasto com papel próprio	R\$	33.872,45	31.947,80	44.953,29	38.269,36	27.993,40	4.225,04	5.445,59	13.256,98

¹U.M. = unidade de medida ²RM = resmas

Índice de racionalização de consumo de papel

Reduzir o consumo de resmas de papel em 35% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2023

20%

2024

25%

2025

30%

2026

35%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo total de resmas do ano corrente} / \text{Consumo total de resmas em 2019})) * 100$$


2

COPOS DESCARTÁVEIS

Racionalizar o consumo de copos descartáveis no SJES.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Contratações e Material – DICOM
Periodicidade: mensal

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CC - Consumo de copos descartáveis	CT	1.100	717	615	982	522	1.021	153	310
GC - Gasto com copos descartáveis	R\$	1.858,99	1.424,75	1.242,11	1.931,93	1.190,72	305,34	260,02	337,38

¹U.M. = unidade de medida ²CT = centos

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis

Manter a redução do consumo de copos descartáveis em 10% ao ano até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2023

10%

2024

10%

2025

10%

2026

10%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo total de copos descartáveis do ano corrente} / \text{Consumo total de copos descartáveis em 2019})) * 100$$

3

ÁGUA ENVASADA EMBALAGEM PLÁSTICA

Racionalizar o consumo de água envasada em embalagem plástica.

Unidade gestora:
Divisão de Contratações e Material – DICOM
Periodicidade: mensal

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CER - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	UN	-	-	-	-	-	-	-	-
GAER - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-

¹U.M. = unidade de medida ²CT = centos

Índice de racionalização do consumo de água envasada

Manter o consumo de água envasada em embalagem plástica retornável em no máximo 100 unidades por ano.

2023	2024	2025	2026
100	100	100	100



4

IMPRESSÃO

Maximizar a eficiência dos recursos envolvidos no processo de impressão.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Tecnologia da Informação – DTI
Periodicidade: mensal / anual

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
QI - Quantidade de impressões	I	ND	ND	ND	ND	ND	83.644	137.943	39.673
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	EQ	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
QIP - Quantidade de impressões <i>per capita</i>	I/CP	ND	ND	ND	ND	ND	113	190	52
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-
Consumo de Toner	UN					274	16	40	58

¹U.M. = unidade de medida ²EQ = equipamento de impressão ³I = impressões
⁴ND = dado não disponível ⁵CF = corpo funcional.



Índice de consumo de toner

Reduzir em 40% o consumo de toner até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019

2023	2024	2025	2026
35%	35%	40%	40%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Total de toner consumidos no ano corrente}}{\text{Total de toner consumidos em 2019}} \right) * 100$$



5

ENERGIA ELÉTRICA

Racionalizar o consumo de energia elétrica.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Infraestrutura – DIF
Periodicidade: mensal/ anual

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	3.226.794	2.414.799	2.281.569	2.356.183	2.280.801	1.434.270	1.292.453	1.664.008
CRE- Consumo de energia elétrica por m ²	kWh/m ²	112,04	81,61	77,10	79,62	77,08	47,93	52,40	67,46
GEE - Gasto com energia elétrica	R\$	2.373.091,14	1.745.945,46	1.705.771,04	1.826.206,62	1.865.790,35	1.219.126,69	1.274.482,76	1.453.941,66
GRE - Gasto com energia elétrica por m ²	R\$ / m ²	82,39	59,01	57,64	61,71	63,05	40,74	51,67	58,95

¹U.M. = unidade de medida

Índice de racionalização do consumo de energia elétrica

Reduzir o consumo de energia em 26% até 2026,
em relação ao consumo do ano de 2019.

2023

20%

2024

22%

2025

24%

2026

26%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo de energia no ano corrente} / \text{Consumo de energia em 2019})) * 100$$



6

ÁGUA E ESGOTO

Racionalizar o consumo de água e esgoto.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Infraestrutura – DIF
Periodicidade: mensal.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CA – Consumo de água	m ³	11.011,00	9.753,70	5.626,50	7.398,80	7.993,40	3.606,00	4.376,00	4.366,00
CRA – Consumo de água por m ²	m ² /m ³	0,38	0,34	0,19	0,25	0,27	0,12	0,15	0,15
GA – Gasto com água	R\$	116.465,14	114.041,23	72.502,98	102.026,45	115.719,68	49.009,83	67.191,74	77.947,29
GRA – Gasto com água por m ²	R\$ / m ²	4,04	3,96	2,45	3,45	3,91	1,66	2,27	2,63

¹U.M. = unidade de medida

Índice de Racionalização do consumo de água

Manter a redução do consumo de água, em m³, em 35% até 2026, em relação ao consumo do ano de 2019.

2023

35%

2024

35%

2025

35%

2026

35%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Consumo de água e esgoto no ano corrente} / \text{Consumo de água e esgoto em 2019})) * 100$$



7

GESTÃO DE RESÍDUOS

Aprimorar a eficiência da gestão de resíduos.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Infraestrutura - DIF
Periodicidade: mensal / anual.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
DPa – Destinação de resíduos de papel	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DPI – Destinação de resíduos de plásticos	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DMt – Destinação de resíduos de metais	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DVd – Destinação de resíduos de vidros	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
TMR – Total de materiais destinados à reciclagem	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	kg	-	-	-	-	-	-	-	-



DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias	kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas	UN	-	-	-	-	-	-	-	-
DRS – Destinação de resíduos de saúde	Kg	-	-	-	-	-	-	-	-
DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas	kg	-	-	-	-	-	-	-	-

¹U.M. = unidade de medida ²ND = dado não disponível ³UN = unidades

Índice de Destinação de resíduos sólidos

Manter a destinação para reciclagem de 100% dos resíduos sólidos coletados, anualmente, até 2026.

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Fórmula:

$$(TMR / TMC) * 100$$

$$\begin{aligned} & \text{(Total de materiais recicláveis coletados (TMC) =} \\ & \Sigma \text{ resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg) /} \\ & \text{Total de materiais destinados à reciclagem (TMR) =} \\ & \Sigma \text{ resíduos de papel (kg) + plástico (kg) + metais (kg) + vidros (Kg)) * 100} \end{aligned}$$





REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Adequar as instalações e edificações existentes aos padrões de sustentabilidade definidos pelo CJF.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Infraestrutura – DIF
Periodicidade: anual.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
GRef – Gastos com reformas no período-base	R\$	220.729,61	708.380,18	644.016,67	822.614,23	690.047,09	415.783,29	60.901,15	911.426,67	
GConst – Gastos com construção de novos edifícios no período-base	R\$	Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ)								

¹U.M. = unidade de medida

Índice de adequação das edificações aos critérios de sustentabilidade

Adequar as edificações em 95% aos critérios de sustentabilidade até o ano de 2026.

2023

2024

2025

2026

80%

95%

95%

95%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Total de (LÂMPADAS LED) trocadas}}{\text{Total de (LÂMPADAS LED) necessárias de troca}} + \frac{\text{Total de (TORNEIRAS) trocadas}}{\text{Total de (TORNEIRAS) necessárias de troca}} + \frac{\text{Geração de energia fotovoltaica}}{\text{Potencial de geração de energia fotovoltaica}} \right) / 3 * 100$$

Critérios de sustentabilidade:

1. Lâmpadas LED (LÂMPADAS LED);
2. Torneiras com arejadores ou redutores de pressão/vazão ou fechamento automático (TORNEIRAS);
3. Geração de energia fotovoltaica.



9

LIMPEZA

Racionalizar o gasto com contrato de limpeza.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Infraestrutura – DIF
Periodicidade: anual.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GLB – Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	3.495.470,85	3.136.173,58	3.043.131,83	3.081.879,70	1.609.669,96	1.575.183,49	1.609.040,98	1.465.205,97
m² Cont – Área contratada	m²	42.265,66	43.893,50	51.019,72	51.856,71	49.181,96	49.181,96	49.181,96	49.181,96
GRL – Gasto com contratos limpeza por m2	R\$/m²	82,72	71,44	59,64	59,43	32,72	32,02	32,72	29,79
GML – Gasto com material de limpeza	R\$	0	0	0	0	432.404,02	221.209,43	99.860,81	104.588,10

¹U.M. = unidade de medida

Índice de racionalização de gasto com contrato de limpeza

Manter a redução do valor do gasto com materiais de limpeza em 20% até 2026, considerando o índice do reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2020.

2023

2024

2025

2026

20%

20%

20%

20%

Fórmula:

$$(1 - ((\text{Gasto com material de limpeza no ano corrente}) / ((1 + \text{índice de reajuste contratual})) * \text{Gasto com material de limpeza em 2020})) * 100$$


10

VIGILÂNCIA

Racionalizar o gasto com contrato de vigilância armada e desarmada.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Polícia Judicial – DPJ
Periodicidade: anual.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GV – Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	R\$	5.087.360,28	3.356.581,42	3.689.231,01	2.968.506,98	3.071.105,64	2.706.702,66	2.767.869,67	3.268.923,00
QPV – Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	NT	52	33	33	31	29	28	28	30
GRV – Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	R\$ / NT	97.833,85	101.714,59	111.794,88	95.758,29	105.900,19	96.667,95	98.825,49	108.964,10
GVe – Gasto com contrato de vigilância eletrônica	R\$	Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ)							

¹U.M. = unidade de medida ²NT = número de trabalhadores

Índice de racionalização do gasto de contrato de vigilância armada

Manter a quantidade total de pessoas contratadas durante o exercício de 2022 até 2026.

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Fórmula:

(Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano corrente / Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada no ano de 2022) * 100



1 1

TELEFONIA

Racionalizar o gasto com contrato de telefonia fixa.

Unidade gestora:
Divisão de Infraestrutura – DIF
Periodicidade: mensal.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
GTF – Gasto com telefonia fixa	R\$	112.218,28	107.463,26	60,118,05	47.055,99	37.539,06	67.112,70	67.564,20	56.801,78
LTF – Linhas Telefônicas Fixas	NL	641	641	641	700	700	610	610	638
GRTF – Gasto relativo com telefonia fixa	R\$	175,07	167,65	93,79	67,22	53,63	110,02	110,76	89,03
GTM – Gasto com telefonia móvel	R\$	80.022,30	68.773,51	65.527,92	65.907,96	55.135,27	53.788,61	58.361,25	55.566,57
LTM – Linhas Telefônicas Móveis	NL	75	75	75	75	75	80	80	80
GRTM – Gasto relativo com telefonia móvel	R\$	1.066,96	916,98	873,71	878,77	735,14	672,36	729,52	694,58

¹U.M. = unidade de medida ²NL = número de linhas

Índice de racionalização de gasto com telefonia

Manter o valor gasto com telefonia fixa em 2022 até 2026, considerando o índice de reajuste aplicado ao contrato, em relação ao consumo de 2022.

2023

2024

2025

2026

0%

0%

0%

0%

Fórmula:

$$(1 - (\text{Gasto com telefonia fixa no ano corrente} / ((1 + \text{índice de reajuste contratual}) * \text{Gasto com telefonia fixa em 2022}))) * 100$$



12

VEÍCULOS

Adequar a aquisição de novos carros a critérios de sustentabilidade.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Polícia Judicial – DPJ
Periodicidade: mensal

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Km – Quilometragem	km	104.050	62.002	73.564	71.681	73.541	27.600	22.282	35.528
QVe – Quantidade de veículos	NV	28	28	31	28	24	21	25	22
QVS – Quantidade de veículos de serviço	NV	24	24	27	27	21	18	19	17
UVS – Usuários por veículo de serviço	US / NV	33,82	29,10	27,03	28,67	32,33	33,57	27,44	33,00
QVM – Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados (as)	NV	4	4	4	4	4	3	6	5
UVM – Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados (as)	Mag / NV	10,50	10,50	10,50	10,00	9,75	12,00	6,66	7,80
GMV – Gasto com manutenção de veículos	R\$	21.841,36	12.039,00	24.038,46	28.792,29	40.026,54	21.074,81	25.354,77	31.645,93



GRMV – Gasto relativo com manutenção por veículo	R\$	780,05	429,96	775,43	1.028,30	1.667,77	1.003,56	1.014,19	1.438,45
GCV – Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	R\$	Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ)							

¹U.M. = unidade de medida

²NV = número de veículos

³Us = usuários (servidores e força de trabalho auxiliar)

⁴Mag = Magistrados

Índice de adequação dos veículos novos a critérios de sustentabilidade

Aplicar o critério de classificação de eficiência energética definido no Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular A, B ou C, na aquisição de 100% dos veículos, até 2026, a exceção dos veículos classificados na categoria G ou H da Resolução CJF 736/2021.

2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Quantidade de veículos adquiridos no ano corrente classificados em A, B ou C do PBEV}}{\text{Quantidade de veículos adquiridos no ano} - \text{Quantidade de veículos adquiridos no ano categoria G ou H}} \right) * 100$$

Critério de sustentabilidade:

Aquisição de novos veículos considerando as classificações A, B e C do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV).



13

COMBUSTÍVEL

Ampliar o uso de biocombustível.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Polícia Judicial – DPJ
Periodicidade: anual.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CG – Consumo de gasolina	L	8.928,55	6.937,56	8.752,00	9.257,67	8.532,93	2.787,00	2.835,00	4.671,97
CE – Consumo de etanol	L	---	---	---	---	---	---	---	---
CD – Consumo de diesel	L	1.493,45	946,66	1.123,70	782,62	1.081,00	899,24	734,02	494,37

¹U.M. = unidade de medida ²L = litros ³ND = dado não disponível

Índice de consumo de combustíveis fósseis

Reduzir o consumo de combustíveis fósseis em 15% até 2026, em relação ao consumo de combustíveis fósseis de 2019.

2023

5%

2024

8%

2025

11%

2026

15%

Fórmula:

$(1 - (\text{Consumo de combustíveis fósseis no ano corrente} / \text{Consumo de combustíveis fósseis em 2019})) * 100$



14

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Aumentar a quantidade de compras sustentáveis.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidade gestora:
Divisão de Contratações e Material – DICOM
Periodicidade: anual

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base	NC	Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ)							143
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	NC	Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ)							143
PCS – Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	%	Indicador novo (Res. 400/2021 CNJ)							100%

¹U.M. = unidade de medida ²NC = número de contratos celebrados

Índice de compras com critério de sustentabilidade

Fixar em no mínimo 95% até 2026 o percentual de compras sustentáveis em relação ao total de compras do ano corrente.

2023

2024

2025

2026

90%

90%

95%

95%

Fórmula:

$((\text{compras sustentáveis do ano corrente} / \text{total de compras realizadas do ano corrente})) * 100$



15

QUALIDADE DE VIDA

Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de qualidade de vida.

SÉRIE HISTÓRICA

Unidades gestoras:
Divisão de Comunicação Social – DCS
Seção de Serviço de Saúde – SERSAU
Periodicidade: anual.

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PQV – Participações em ações de qualidade de vida	NP	565	13.803	4.186	860	232	64	990	112
AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida	QT	25	37	19	44	4	1	4	4
PAS – Participações em ações solidárias	NP	228	57	1354	152	186	260	82	493
AS – Quantidade de ações solidárias	QT	1	1	3	1	1	3	1	2

¹U.M. = unidade de medida ²NP = número de participantes ³QT = quantidade de ações



Índice de participação em ações de qualidade de vida

Aumentar o quantitativo de participantes em ações de qualidade de vida em 8% até 2026, em relação ao ano de 2022

2023

2024

2025

2026

2%

4%

6%

8%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Participação em ações de qualidade de vida no ano corrente}}{\text{Participação em ações de qualidade de vida em 2022}} - 1 \right) * 100$$

16

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Aumentar a participação do corpo funcional nas capacitações em sustentabilidade.

Unidade gestora:
Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio – SEDPE
Periodicidade: anual.

SÉRIE HISTÓRICA

Questionário anual	U.M.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ACap – Ações de capacitação em sustentabilidade	QT	---	6	1	22	---	2	3	1
ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	QT	---	---	---	---	---	---	1	1
PCap – Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	NP	---	3.576	600	2.912	---	300	17	22

¹U.M. = unidade de medida ²NP = número de participantes ³QT = quantidade de ações



Índice de participação em capacitações em sustentabilidade

Aumentar o quantitativo de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade em 40% até 2026, em relação ao ano de 2022

2023	2024	2025	2026
10%	20%	30%	40%

Fórmula:

$$\left(\frac{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade no ano corrente}}{\text{Participação em ações de capacitação em sustentabilidade em 2022}} - 1 \right) * 100$$





JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo